

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 663/2023**

PAE: 2023/756767

Objeto: Projeto "VERANEIO NA PRAIA DA GAIVOTA", no qual a artista: BANDA PEGADA DO AXÉ, BANDA FRUTOS SENSUAL E BANDA COMPANHIA DO CALYPSO, a ser realizado no dia 22/07/2023 nos horários de 21h às 23h, na Praia da Gaivota- Município de São Geraldo do Araguaia.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 540/2023 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00436; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016.0001-00; Valor Total: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Data: 12/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 663/2023**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 663/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 12/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 962488****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 662/2023**

PAE: 2023/597142

Objeto: Projeto "AGORA É MÚSICA", no qual a artista: JEAN GADELHA, FABIÚLA FREITAS, WAGNER RIBEIRO, LUANA BRONZE, ANDREZINHO SAUDADE, BANDA THE BOTEÇO, DENILSON CUNHA, MILLE PAMPLONA, SABLINA BEZZY, a ser realizado no dia 25/07/2023 nos horários de 15h às 00h, no Estacionamento da Orla de Icoaraci (restaurantes) - Rua Siqueira Mendes, 297, Cruzeiro, Icoaraci.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 543/2023 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 326061; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 45.254.531/0001-49;

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data: 12/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 662/2023**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 662/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 12/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 962479****CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 018/2023- FCP**

PAE: 2023/668164 - FCP

Objeto: "FESTIVAL DE VERÃO"

Período de execução do evento: 15/07/2023 à 30/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8841 23 DEMPC 0039; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 334041; Ação: 283475.

Valor FCP: R\$ 150.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 15.000,00

Valor Total do Convênio: R\$ 165.000,00

Vigência: 15/07/2023 à 30/12/2023

Data da Assinatura: 12/07/2023

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICIPAL DE OURÉM (Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA), com sede no Município de OURÉM, na TRAVESSA LÁZARO PICANÇO, 388, Centro; CEP nº 68.640-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.133/0001-48; E-mail: gabinete@ourempa.gov.br; seju-cult@ourempa.gov.br, neste ato representado por seu Representante Legal, o prefeito Sr. FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ, portador da cédula de Identidade nº: 2729334 - SEGUP/PA e inscrita no CPF: 423.136.432-04, E-mail: prefeito@ourempa.gov.br, residente e domiciliado na RUA PRIMO RIBEIRO, S/Nº, ZONA RURAL, VILA DO ARRAIAL DO CAETÉ.

**Protocolo: 962340**

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar a servidora FLAVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA, Matrícula funcional - 5958199/1, ocupante do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA I, a responder pela DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, durante o período compreendido de 03/08/2023 a 01/09/2023, em decorrência das férias da titular LEILA NEGRÃO COSTA MOREIRA, Matrícula funcional - 55590116/3.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Portaria nº 507 de 11 de JULHO de 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para Gestor e Co-Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

A Secretária de Estado de Comunicação, na constância do seu mandato e das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007; CONSIDERANDO os artigos 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 124 de 06 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.314 no dia 07 de março de 2023.

Art. 2º NOMEAR o Gestor e Co-Gestor e Membros do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito desta Secretaria de Estado de Comunicação, os seguintes servidores:

- 1- Ivaldo Afonso Xavier de Amorim, matrícula funcional nº 5920408/4, Gestor Setorial do PAE;
- 2- Elcimar Magalhães Lima, matrícula funcional nº 5948724/4, Co-Gestor Setorial do PAE;
- 3- Freddie Garcia de Lima Neto, matrícula funcional nº 5963064/2, Membro.
- 4- Viviane Ferreira de Sá Nunes, matrícula funcional nº 5946974/2, Membro.

Art. 3º - Compete ao Gestor Setorial do PAE:  
I - Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

II - Determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos do Sistema PAE;  
III - Praticar os demais atos necessários ao bom andamento de implementação do Sistema PAE.

Art. 4º - São atribuições do Co-Gestor Setorial do PAE:

I - Substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 962501****ERRATA****ERRATA**

Protocolo: 959726

PUBLICADO NO DOE Nº 35.462 de 06 de julho de 2023.

**Onde se lê:** CONTRATO 06/2019**Leia-se:** CONTRATO 08/2023

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 962457****ERRATA**

Protocolo: 945359

PUBLICADO NO DOE Nº 35.422 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**Onde se lê:** OBJETO: Contratação de Instrutor Oficineiro, para ministração de Oficina de Comunicação Comunitária.

**Leia-se:** OBJETO: Contratação de Instrutor Oficineiro, para ministração de Oficina de Publicidade e Propaganda.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 962437****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****Portaria nº 502 de 10 de julho de 2023**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.